



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 13 de setembro de 2024.

De: GABINETE DO VEREADOR HUGO DI LALLO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2685/2023

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 93/2023

Autoria: HUGO DI LALLO

Ementa: “Instituí medidas para promover a segurança, a prevenção e o combate à violência nas escolas municipais”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Revisar a propositura

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Descrição:

Venho por meio deste, solicitar a retirada do PL nº 93/2023, a pedido do autor.

Atenciosamente.

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

HUGO DI LALLO
VEREADOR